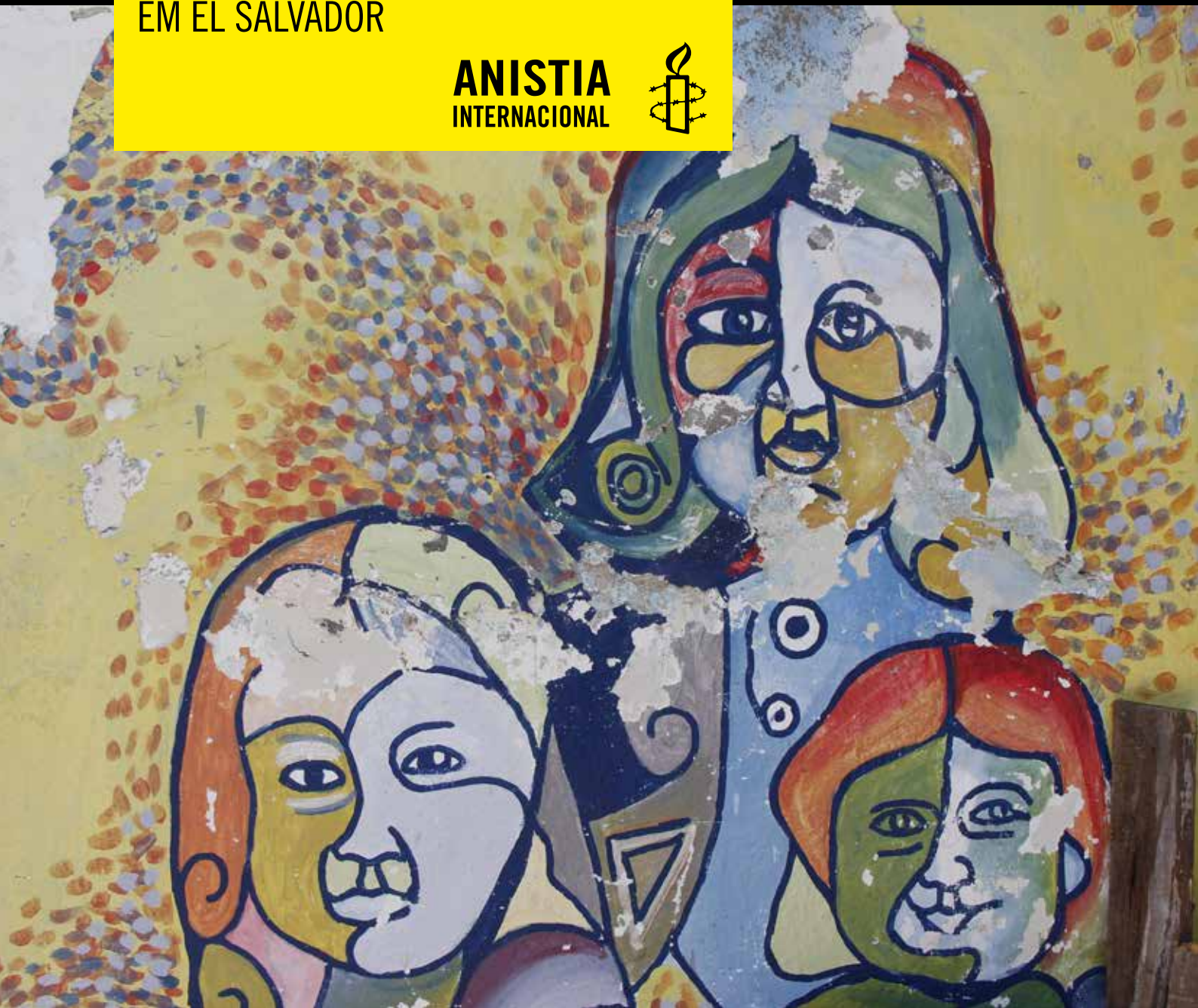


SUMÁRIO

À BEIRA DA MORTE

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
E A PROIBIÇÃO DO ABORTO
EM EL SALVADOR

ANISTIA
INTERNACIONAL



CAMPANHA MEU CORPO MEUS DIREITOS

A Anistia Internacional é um movimento mundial com mais de 3 milhões de apoiadores, membros e ativistas, em mais de 150 países e territórios, que fazem campanhas para acabar com os mais graves abusos dos direitos humanos.

Nossa visão é de que todas as pessoas desfrutem de todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outras normas internacionais de direitos humanos. Somos independentes de quaisquer governos, ideologias políticas, interesses econômicos ou religiões, sendo financiados, sobretudo, por nossos membros e por doações privadas.

**ANISTIA
INTERNACIONAL**



Publicado originalmente em 2014 por
Amnesty International Ltd
Peter Benenson House
1 Easton Street
London WC1X 0DW
United Kingdom

© Amnesty International 2014

Índice: AMR 29/004/2014 Portuguese
Idioma original: Inglês
Impresso por Anistia Internacional
Secretariado Internacional, Reino Unido

Todos os direitos reservados. Esta publicação possui direitos autorais, mas pode ser reproduzida livremente, por quaisquer meios, para fins educacionais, de ativismo e de campanhas, não podendo ser comercializada.

Pede-se que tais usos sejam informados aos detentores dos direitos para que sua divulgação possa ser acompanhada. Para a reprodução deste conteúdo em quaisquer outras circunstâncias, ou para sua reutilização em outras publicações, bem como para tradução e adaptação, uma autorização prévia e por escrito deve ser obtida dos editores, podendo haver a necessidade de algum pagamento. Para solicitar permissão ou para outras informações, contate-nos em: copyright@amnesty.org

Foto da capa: Mural em um centro para mulheres de Suchitoto, El Salvador, 2014. © Amnesty International

amnesty.org

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
A PROIBIÇÃO TOTAL DO ABORTO EM EL SALVADOR	7
FALTA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	8
SOBREVIVENTES DE ESTUPRO FORÇADAS A SUPORTAR MAIS VIOLÊNCIA.....	9
ABORTOS CLANDESTINOS	9
SUICÍDIOS DE ADOLESCENTES RELACIONADOS À GRAVIDEZ	10
QUEBRA DE CONFIDENCIALIDADE DAS MULHERES QUE BUSCAM ATENDIMENTO APÓS ABORTAR	11
CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES QUE SOFREM INTERRUPTÃO INVOLUNTÁRIA DA GESTAÇÃO.....	12
PREOCUPAÇÕES COM IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS DAS MULHERES CONDENADAS	13
EFEITOS ADICIONAIS SOBRE AS MULHERES E SUAS FAMÍLIAS	14
CONCLUSÃO.....	16
RECOMENDAÇÕES	17

INTRODUÇÃO

"Somos muitas e não vamos descansar até que os feminicídios acabem, até que a descriminalização do aborto deixe de ser um sonho." - J, jovem ativista pelos direitos de mulheres e meninas

Todos os anos, milhares de mulheres e meninas são privadas de seus direitos humanos devido à proibição total e à criminalização do aborto em El Salvador. O governo salvadorenho é o responsável em última instância pelas mortes de mulheres e meninas que são privadas dessa opção, bem como pelo sofrimento de milhares que tiveram seus direitos humanos violados em consequência da proibição absoluta do aborto no país.

A discriminação contra mulheres e meninas é agravada pelo fato de o Estado não proporcionar educação e serviços de saúde sexual e reprodutiva abrangentes, inclusive métodos de contracepção modernos. Essas restrições violam gravemente os direitos humanos de mulheres e meninas e precisam ser enfrentadas com urgência.

Apesar dos avanços em termos de direitos das mulheres nas últimas décadas, em El Salvador, mulheres e meninas continuam enfrentando obstáculos infindáveis à realização plena de seus direitos humanos, principalmente os direitos sexuais e reprodutivos.

Este documento resume as principais conclusões das pesquisas da Anistia Internacional apresentadas de forma integral no relatório *À beira da morte: a violência contra a mulher e a proibição do aborto em El Salvador* (AMR 29/003/2014). Resume também as principais preocupações da organização com os fatores que embasam o desenvolvimento e a aplicação da proibição do aborto e seu impacto letal e devastador.

Para elaborar este relatório, a Anistia Internacional realizou entrevistas e colheu depoimentos de uma ampla variedade de organizações da sociedade civil, de ativistas, de profissionais da saúde e de outros especialistas, bem como de funcionários do Estado. A organização também entrevistou sobreviventes de violência motivada por gênero, mulheres que fizeram abortos clandestinos e outras que cumpriram ou estão cumprindo penas de prisão acusadas de homicídio doloso por causa de complicações na gestação, além de dezenas de defensoras dos direitos humanos.

A Anistia Internacional agradece a todas as defensoras e defensores dos direitos humanos e profissionais da saúde que compartilharam sua inestimável competência e experiência, cujo conhecimento tanto contribuiu para nossa pesquisa e para as conclusões a que chegamos. A organização também é grata pela assistência recebida de diversos funcionários do Estado salvadorenho e por sua disponibilidade em se encontrar com os pesquisadores da Anistia.

Acima de tudo, a organização agradece a todas as mulheres que tiveram coragem de contar suas histórias, mesmo quando isso foi doloroso, movidas pela esperança de que suas palavras pudessem contribuir para um futuro diferente.

Muitas das mulheres cujas histórias são reproduzidas neste relatório pediram que a Anistia Internacional omitisse algumas informações que poderiam identificá-las. Assim, os nomes reais da maioria das sobreviventes foram substituídos por nomes fictícios escolhidos por cada uma delas.

A PROIBIÇÃO TOTAL DO ABORTO EM EL SALVADOR

A discriminação e a desigualdade de gênero que persistem na sociedade salvadorenha são responsáveis por privar as mulheres e meninas do exercício de seus direitos humanos. Os estereótipos sobre o papel de mulheres e meninas como mães e procriadoras em potencial, além das atitudes com relação à sexualidade e ao que constitui comportamento aceitável para mulheres e meninas, dão origem à discriminação e à desigualdade. Tais posturas acabam moldando a resposta legal e social às questões que as afetam e impedem o desenvolvimento e o empoderamento das mulheres. Em consequência, mulheres e meninas enfrentam múltiplas formas de violência e têm suas escolhas e seus direitos negados.

Em nenhum outro lugar a discriminação contra a mulher e a desigualdade de gênero se manifestam de modo tão evidente quanto na proibição total do aborto em El Salvador, que vigora desde 1998. As leis do país foram influenciadas pesadamente por forças patriarcais e conservadoras, como as da hierarquia da igreja Católica. Toda mulher, independentemente dos motivos que tenha para buscar um aborto, está proibida de fazê-lo, mesmo quando a gravidez significa risco para sua vida ou saúde e quando a gravidez resulta de estupro.

A legislação que proíbe todas as formas de aborto faz com que a mulher que o realiza cometa um crime, assim como qualquer pessoa que a ajude a buscar ou realizar um aborto. Mulheres consideradas culpadas por interromper a gestação podem ser condenadas a longas penas de prisão. As condenações geralmente se baseiam em provas frágeis ou inconclusivas, e ocorrem após julgamentos precários marcados por erros. Essa legislação resulta em nada menos que a institucionalização da violência e corresponde à tortura e outras formas de maus-tratos, uma conclusão respaldada pelo relator especial da ONU sobre a tortura.

Mulheres que são forçadas a levar adiante sua gestação mesmo em condições de saúde extremamente críticas e potencialmente fatais são privadas de cuidados médicos essenciais. Uma médica que trabalha na maternidade de um hospital público disse à Anistia Internacional:

"O que estamos discutindo não é uma questão médica, mas uma questão puramente legal. Todos sabemos o que precisa ser feito, mas nos deparamos com a realidade de estarmos presos à letra da lei."

Mesmo em casos de gravidez ectópica – uma complicação que torna inviável a gestação, quando o feto se desenvolve fora do útero, mais comumente nas trompas de falópio – os médicos não podem fazer nada até que a mulher inicie uma hemorragia e esteja à beira da morte. Na maternidade de um hospital público, uma médica disse à Anistia Internacional:

"Apesar de sabermos que temos que intervir, não podemos fazer nada porque sabemos que o embrião ainda está vivo. Então, temos que esperar até que a paciente apresente sinais de hemorragia, senão é ilegal. Alguns colegas chegam a anotar nos exames de ultrassom: "gravidez ectópica – embrião vivo". E abaixo escrevem: "Lembre-se que fazer isso é ilegal". E a paciente fica ainda mais confusa. 'Olha, eu sei o que precisa ser feito, mas... o que eu faço?'"

As mulheres são forçadas a suportar dores e traumas prolongados com plena consciência de que sua vida está por um fio. A mesma médica contou que algumas mulheres tentam desesperadamente manterem-se acordadas para sentirem o quanto antes a piora da situação, e só então elas poderão requisitar o tratamento que salvará sua vida antes que seja tarde demais.

"O que poderia ter sido uma cirurgia simples se transforma numa cirurgia de alto risco."

Devido aos impactos danosos da legislação, vários órgãos de supervisão dos tratados da ONU, como o Comitê contra a Tortura, o Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comitê sobre os Direitos da Criança, criticaram a proibição do aborto como sendo uma violação dos direitos fundamentais de mulheres e meninas. Esses órgãos de direitos humanos fizeram um apelo para que El Salvador descriminalize o aborto e o disponibilize de acordo com as obrigações internacionais de direitos humanos do país. Tais obrigações preveem o aborto nos casos em que a vida e a saúde física e mental da mulher ou da menina estão em risco, nos casos de estupro ou incesto e em alguns casos de malformação fetal.

FALTA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

A situação é agravada ainda mais pelo fato de mulheres e meninas com recursos financeiros limitados não conseguirem ter acesso a informação sobre saúde reprodutiva nem a cuidados de saúde materna, bem como pela ausência generalizada de educação sexual ou métodos contraceptivos para os jovens. Essas restrições fazem aumentar o número de gravidezes indesejadas e constituem sérias violações dos direitos humanos de mulheres e meninas, as quais devem ser resolvidas com urgência.

A disponibilidade e a facilidade de acesso à contracepção de emergência, bem como a outros métodos anticoncepcionais modernos, é especialmente importante em El Salvador, uma vez que o país proíbe completamente o aborto. Ainda assim, o acesso a quaisquer métodos anticoncepcionais modernos, inclusive à contracepção de emergência, pode ser muito difícil. Em El Salvador, as mulheres têm que enfrentar uma grande quantidade de obstáculos para ter acesso a algum método anticoncepcional. A situação é ainda mais difícil para as mulheres que são solteiras, jovens, possuem menos condições econômicas ou menor nível educacional, ou que moram em áreas rurais.

Para elas, o acesso a anticoncepcionais e a outros serviços de saúde reprodutiva é dificultado por atitudes sociais, culturais e religiosas, assim como por regras limitadoras do gênero, que associam a sexualidade feminina à vergonha e ao constrangimento, e que reforçam o papel da mulher como sendo, primariamente, o de esposa e o de mãe. Essas atitudes limitam o acesso a formas modernas de contracepção e desestimulam as mulheres, sobretudo as jovens, a atender suas necessidades em termos de saúde sexual e reprodutiva.

Uma jovem que trabalha com adolescentes em El Salvador explicou que obter o consentimento dos pais pode ser um problema que desencoraja algumas meninas a procurar métodos anticoncepcionais e outros serviços de saúde reprodutiva.

"Se as adolescentes vão a um posto de saúde pedir preservativos, recebem um olhar de

recriminação. Se querem anticoncepcionais e são menores de idade, precisam levar uma permissão dos pais ou estar acompanhadas do pai ou da mãe. Na verdade, não existe acesso a métodos anticoncepcionais."

SOBREVIVENTES DE ESTUPRO FORÇADAS A SUPORTAR MAIS VIOLÊNCIA

Em El Salvador, mulheres e meninas que engravidam em consequência de violência sexual não têm outra escolha além de levar a gestação até o fim ou buscar um aborto ilegal e inseguro. Ambas as opções têm resultados profundos e duradouros. A violência cometida inicialmente contra a mulher ou a menina é, de fato, agravada pelo Estado com sua decisão de proibir o aborto. Uma vez mais, elas são privadas do controle sobre seu próprio corpo, e são as mais jovens e sem recursos financeiros que estão mais expostas a riscos.

Um médico relatou sua experiência de tratar de uma menina de nove anos, sobrevivente de estupro, que foi obrigada a levar a gravidez até o fim:

"Tivemos aqui uma menina de nove anos. Ela deu à luz com 10. Essa menina vinha sendo abusada desde que era mais nova. Ela acabou engravidando e... foi um caso muito difícil. Muito difícil mesmo... tivemos que fazer uma cesariana com 32 semanas de gestação... Esse caso nos marcou muito, talvez porque ela mal entendesse o que estava acontecendo... Ela nos pedia lápis de cor. Giz de cera. Ficamos muito emocionados, porque ela começou a nos desenhar. Depois colava os desenhos na parede. E a gente dizia: 'Ela é só uma menininha, uma criança'. No fim, ela não conseguia entender que estava esperando um bebê."

As meninas e as adolescentes de El Salvador, assim como de outras partes do mundo, têm muito mais probabilidade de sofrer violência sexual do que as mulheres adultas. Um conceituado psiquiatra que atende meninas adolescentes em El Salvador descreve o efeito da proibição do aborto sobre as sobreviventes de estupro como sendo tortura:

"Já conhecemos os efeitos devastadores que levar a cabo uma gravidez resultante de estupro tem sobre uma mulher. E para uma adolescente? É muito mais devastador: trata-se de tortura. Obrigar uma adolescente a levar adiante uma gravidez desse tipo é tortura, pois isso significa fazer essa menina passar por todas as mudanças que decorrem de uma gravidez, sentindo o bebê se mexendo e lembrando constantemente do que aconteceu com ela... Estamos torturando essas meninas."

Os índices alarmantes de violência sexual contra mulheres e meninas em El Salvador, somados à falta de acesso a métodos contraceptivos de emergência, obriga muitas sobreviventes a procurar abortos ilegais e inseguros, arriscando sua saúde e sua vida.

ABORTOS CLANDESTINOS

Abortos inseguros são a terceira causa de mortalidade materna no mundo. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, restrições legais ao aborto não apenas impedem que mulheres e meninas tenham acesso a esse procedimento, mas obrigam-nas a recorrer a abortos clandestinos feitos em condições precárias, pondo em risco sua vida e sua saúde. A Anistia Internacional entrevistou mulheres e médicos que descreveram as circunstâncias

precárias e ilegais em que são feitos os abortos clandestinos. Há inclusive quem recorra a métodos perigosos, como a ingestão de pesticidas. Algumas mulheres introduzem objetos pontiagudos no útero, tais como agulhas de tricô e pedaços de pau. Mulheres com mais recursos financeiros buscam os serviços de clínicas clandestinas caras. Porém, o caráter ilegal dessas clínicas significa que não estão sujeitas a regulação e supervisão governamental – medidas cruciais para proteger a vida e a saúde das mulheres.

Maryana foi procurar um aborto clandestino quando um problema de saúde que ela já tinha se agravou por causa da gravidez. Ela relatou à Anistia Internacional que:

"Em um país como este, onde o aborto é criminalizado, ficamos com muito medo. Ter que fazer escondida de minha mãe, de minha irmã, de minhas amigas, podendo ser presa... nos chamam de bruxas... Na verdade, aqui é muito difícil."

Uma droga usada no tratamento de úlceras, o misoprostol, passou a ser amplamente utilizado como abortivo. Essa substância pode acabar salvando a vida de algumas mulheres e meninas de El Salvador, que, de outro modo, teriam recorrido a métodos mais perigosos. No entanto, a falta de informações sobre a dosagem apropriada à indução de um aborto, assim como a falta de qualquer supervisão médica, pode resultar em complicações graves.

"Fiquei assim [sangrando] por uns 15, pouco mais de 15 dias. Comecei a quase entrar em pânico, pois o sangramento ficava cada vez mais forte. Eu tinha muito medo porque sabia o que significava consultar um médico. Os médicos têm o poder. O poder de dizer: "Eu te apoio" ou "eu te denuncio"... Achei que não podia ir direto a um médico, já que muitas pessoas recomendam que não se vá ao médico tão cedo porque podem ficar restos dos comprimidos. Eu tinha muito, muito medo." – Carla

SUICÍDIOS DE ADOLESCENTES RELACIONADOS À GRAVIDEZ

Segundo o Ministério da Saúde salvadorenho, o suicídio é a segunda causa de morte de jovens entre 10 e 19 anos. Além disso, suicídios representam 57% das mortes de mulheres grávidas entre 10 e 19 anos de idade. Devido ao estigma relacionado à gravidez e à sexualidade de meninas e adolescentes, e ao próprio suicídio, é provável que outros casos similares não tenham sido registrados.

Um psiquiatra que tratou de uma menina de 13 anos que passou a apresentar comportamento suicida após ter engravidado de um estupro cometido por membros de uma gangue, disse à Anistia Internacional:

"Ficamos sabendo de muitas dessas meninas não porque elas deram entrada no hospital, mas através do Instituto Médico Legal, então, veja só onde elas terminaram: terminaram num necrotério, ou seja, se mataram."

Carla, que trabalha com grupos de jovens, contou à Anistia Internacional como ficou desesperada ao descobrir que estava grávida:

"É muito fácil chegar à decisão de que é melhor não [continuar vivendo]. Principalmente porque nós, mulheres, temos sido [maltratadas], por nossa desvalorização, por nossa baixa

autoestima. Um pacote de veneno de rato é o que me sai mais barato, então... é óbvio, é uma coisa que você pode acabar fazendo nesse momento, quando você está chorando, quando se sente mal, quando pensa que não vai encontrar uma solução, quando sente que ninguém te apoia, isso é mais fácil."

Os dados disponíveis não incluem as tentativas de suicídio que causam danos físicos permanentes. A Anistia Internacional entrevistou um médico que relatou o caso de uma jovem que está em estado de coma, do qual não se espera que saia. Ela tomou veneno de rato numa tentativa de pôr fim a sua vida ou, pelo menos, à gravidez.

QUEBRA DE CONFIDENCIALIDADE DAS MULHERES QUE BUSCAM ATENDIMENTO APÓS ABORTAR

A proibição total do aborto em El Salvador, além de prejudicar os serviços prestados às mulheres que sofrem interrupção involuntária da gestação, está impedindo o atendimento pós-aborto. Tanto as penas extremamente severas aplicadas a quem auxilia ou realiza abortos quanto a falta de clareza jurídica com relação à confidencialidade de pacientes acabam fazendo que alguns profissionais da saúde e funcionários de hospitais denunciem à polícia mulheres que fizeram abortos ou que tiveram abortos espontâneos. As mulheres têm um medo bem fundamentado de ser denunciadas às autoridades caso procurem os cuidados médicos de que necessitam depois de um aborto. De acordo com um estudo de 129 casos conduzido pela organização não governamental *Agrupación Ciudadana por la Despenalización del Aborto Terapéutico, Ético y Eugenésico (Agrupación Ciudadana)*, mais de 57% das denúncias sobre suspeitas de aborto feitas à polícia se originam de profissionais da saúde.

Tais denúncias comprometem seriamente o acesso ao atendimento pós-aborto, aumentando o risco de complicações de saúde permanentes para as mulheres ou mesmo que venham a morrer. Mulheres que tiveram abortos clandestinos ou interrupção involuntária da gravidez e que temem ser denunciadas à polícia têm menos probabilidade de buscar atendimento e, portanto, ficam vulneráveis a graves problemas de saúde. A qualidade do atendimento recebido pelas que têm acesso aos serviços também será muito provavelmente prejudicada quando houver envolvimento da polícia ou tratamento abusivo parte de profissionais de saúde.

Além disso, em El Salvador, a legislação sobre proteção do sigilo não oferece orientações claras para essas circunstâncias. O Código Penal salvadorenho tipifica como delito penal o fato de alguém não denunciar um suposto crime. Entretanto, de acordo com o Código de Processo Penal, profissionais da saúde são isentos dessa obrigação caso tenham tomado ciência do fato, ainda que sujeitos à confidencialidade de informações sobre a paciente.

Ademais, o Código de Saúde, o Código Penal e o Código de Processo Penal salvadorenhos reconhecem a confidencialidade do paciente como um dos deveres centrais inerentes à profissão médica. O dever do profissional da saúde de respeitar essa confidencialidade é considerado tão sério que a quebra de confidencialidade pode até resultar em prisão. Profissionais da saúde também estão proibidos de testemunhar contra seus pacientes em tribunais no que se refere a informações que tenham obtido no curso de suas funções. Apesar disso, a Anistia Internacional não tem conhecimento de que algum profissional da saúde tenha sido punido ou repreendido de qualquer modo por denunciar às autoridades mulheres que buscam atendimento pós-aborto ou tratamento para interrupção involuntária da gestação.

CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES QUE SOFREM INTERRUPTÃO INVOLUNTÁRIA DA GESTAÇÃO

Mulheres que sofrem interrupções involuntárias da gestação também acabam por se tornar suspeitas. Isso se deve tanto à confusão que existe a respeito do dever legal de profissionais da saúde quanto aos estereótipos discriminatórios acerca das mulheres e às atitudes de desprezo com que algumas mulheres relatam ser tratadas quando buscam os serviços de saúde.

A Anistia Internacional tomou conhecimento de vários casos de mulheres que sofreram abortos espontâneos, foram denunciadas às autoridades por profissionais dos serviços de saúde e foram interrogadas pela polícia. Algumas chegaram a ser processadas por homicídio e acabaram na cadeia. Procedimentos judiciais tão equivocados e a aplicação imprópria do direito penal estão alicerçados no estereótipo lesivo e discriminatório de que o valor da mulher provém de seu papel de mãe e procriadora. A Anistia Internacional entrevistou Dennis Muñoz, advogado que trabalha para a Agrupación Ciudadana, uma ONG que atua pela libertação de mulheres processadas indevidamente. Segundo ele explicou:

"Nesses casos, se presume de imediato a culpabilidade da mulher e não existe qualquer perspectiva de gênero. Isso é uma caça às bruxas. As autoridades estão querendo usar essas mulheres como exemplo."

A HISTÓRIA DE CRISTINA

Cristina contou à Anistia Internacional que tinha 18 anos ao ser presa, em outubro de 2004. Quando estava grávida, ela sentiu uma dor aguda e correu para o banheiro. Em seguida, perdeu a consciência, sendo mais tarde encontrada por sua família, coberta em sangue por causa de uma hemorragia. Cristina foi levada às pressas para o hospital onde, longe de ser tratada como uma paciente em estado de sofrimento, foi acusada de ser criminosa e questionada: "por que você matou seu filho?"

Funcionários do hospital denunciaram Cristina à polícia por suspeitarem que ela tivesse provocado um aborto. Aplicaram-lhe anestesia geral e fizeram uma curetagem para remover quaisquer restos de tecido da cavidade uterina. Os policiais chegaram ao hospital e a interrogaram antes que ela tivesse recobrado totalmente a consciência.

"Quando você sai da anestesia ainda está tonta. Eu não conseguia enxergar direito, via tudo borrado. Podia ver alguma coisa que brilhava, mas pensei comigo mesma que um médico não se veste de azul. Vi que o que brilhava era um crachá. Foi então que ele me disse: 'Cristina, você está detida pelo assassinato de seu filho'."

A Agrupación Ciudadana identificou 129 mulheres que foram acusadas formalmente de aborto ou homicídio doloso entre janeiro de 2000 e abril de 2011. Algumas fizeram abortos clandestinos e outras sofreram interrupção involuntária da gestação. Segundo a ONG, 26 das 129 mulheres acusadas foram condenadas por homicídio ou homicídio doloso e receberam penas de prisão. Os depoimentos das mulheres e as provas médicas apresentadas ao tribunal indicam que algumas dessas mulheres podem ter sofrido interrupção involuntária da gestação. Entre as 26, a maioria foi condenada por homicídio doloso, com base em sua ligação com a vítima. A pena prevista para esse crime é de 30 a 50 anos de prisão.

A Agrupación Ciudadana observou também que a maioria das 129 mulheres acusadas era jovem, solteira, tinha baixo nível educacional e vivia em situação de pobreza. Por exemplo,

quase 70% delas tinham entre 18 e 25 anos e quase 75% eram solteiras.

Mais recentemente, a Polícia Civil Nacional registrou um total de 16 mulheres e meninas acusadas pelo crime de aborto em 2013, das quais seis tinham 17 anos ou menos à época do suposto delito. Entre janeiro e março de 2014, outras oito mulheres e meninas foram acusadas de fazer aborto.

PREOCUPAÇÕES COM IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS DAS MULHERES CONDENADAS

A HISTÓRIA DE MARÍA TERESA RIVERA

María Teresa Rivera era uma mãe solteira de 28 anos que trabalhava numa fábrica de roupas quando vivenciou o impacto da proibição do aborto em El Salvador. Sem saber que estava grávida, numa madrugada de novembro de 2011, ela sentiu uma necessidade urgente de ir ao banheiro. Algum tempo depois, foi encontrada por sua sogra, caída no chão e sangrando.

María Teresa foi levada às pressas para o hospital, onde um funcionário denunciou-a à polícia. Os policiais chegaram e, sem a presença de um advogado, começaram a interrogá-la.

María Teresa foi indiciada e julgada. Embora as provas científicas apresentadas pela promotoria fossem inconclusivas, elas foram aceitas pelo juiz encarregado do caso como sendo fortes o suficiente para condená-la.

Em sua sentença, o juiz declarou que a afirmação de María Teresa de que não sabia que estava grávida – um ponto-chave no caso – não era crível, pois o tribunal tinha provas de que, em janeiro de 2011, ela havia contado a seu empregador que poderia estar grávida. Porém, uma gestação que tivesse começado em janeiro de 2011 e terminado em novembro de 2011 significaria que María Teresa estivera grávida por 11 meses.

Diante de uma prova tão errada, o tribunal, ao que parece, preferiu ver em María Teresa uma mulher que transgrediu o esperado papel de mãe protetora e, de alguma maneira, interrompeu propositalmente a gravidez. A Anistia Internacional foi informada de que, ao sentenciar María Teresa a 40 anos de prisão por homicídio doloso em julho de 2012, o juiz afirmou:

"Ela tinha a obrigação de proteger e cuidar deste bebezinho que ela carregava na barriga e, nesse sentido, ela se dirigiu à fossa séptica mencionada anteriormente, com a intenção de expeli-lo de forma violenta para que, lá dentro, ele não tivesse a oportunidade de respirar, vindo assim a morrer, tendo ela a intenção de poder depois dizer que sofrera um aborto espontâneo, sem prever que poderia ter complicações e ser obrigada a procurar um hospital..."

Em setembro de 2013, María Teresa disse à Anistia Internacional: *"Que esperanças eu tenho para o futuro? Liberdade. Muitas vezes me sinto triste de noite, pois queria estar com meu filho, dormir ao lado dele... Quero que elas [as mulheres fora da prisão] valorizem tudo o que têm lá fora, porque não se dão conta do que têm. A água, um centavo... elas deveriam valorizar tudo, tudo."*

María Teresa é uma das 17 mulheres que foram presas, algumas por motivos relacionados à gravidez, tais como abortos e interrupções involuntárias da gestação, em nome das quais a Agrupación Ciudadana apresentou uma petição de indulto em 1º de abril de 2014, após terem se esgotado todas as outras vias legais para sua libertação. De acordo com a ONG, algumas das mulheres já cumpriram mais de 10 anos de prisão. Todas elas provêm dos estratos mais pobres da sociedade salvadorenha.

Com base nas informações recebidas dos advogados das mulheres e da Agrupación Ciudadana, a Anistia Internacional constatou que todos os 17 casos suscitam sérias preocupações com relação ao direito dessas mulheres a procedimentos judiciais corretos, que incluem o direito a uma investigação justa e efetiva e o direito a um julgamento justo.

Todas as pessoas têm direito a proteção igual perante a lei, sem nenhum tipo de discriminação, seja em razão de seu gênero ou de sua condição socioeconômica. Causa preocupação à Anistia Internacional que, nesses casos, a condição socioeconômica das mulheres e o seu gênero tenham influenciado o tratamento discriminatório que elas receberam do sistema de justiça criminal, comprometendo a coleta e a apreciação das provas usadas para condená-las. A Anistia Internacional se preocupa ainda com o fato de o contexto emotivo que, em El Salvador, afeta o acesso de mulheres e meninas aos direitos sexuais e reprodutivos ter influenciado tanto o processo quanto o julgamento dessas 17 mulheres, e possivelmente de outras.

A Anistia Internacional identificou três preocupações sobrepostas levantadas pelos advogados, por profissionais da saúde e pelas mulheres que a organização entrevistou: estereótipos estigmatizantes e discriminatórios das mulheres como sendo, acima de tudo, mães e procriadoras, os quais impõem às mulheres obrigações descabidas e, às vezes, irracionais de proteger a vida do feto; ausência de assistência legal adequada; e provas que não sustentam as acusações.

Além disso, a Anistia Internacional se preocupa que, em alguns casos, a descaracterização dos fatos, apesar da disponibilidade do que parecem ser provas em contrário, tenha resultado na aplicação equivocada do direito penal e na privação arbitrária de liberdade. Por exemplo, sofrer genuinamente uma interrupção involuntária da gestação não constitui delito penal de acordo com o direito salvadorenho e, portanto, uma mulher não pode ser responsabilizada criminalmente por isso. Entretanto, segundo a Agrupación Ciudadana, mulheres têm sido processadas erroneamente pelos crimes de homicídio e homicídio doloso mesmo quando as provas médicas apontam que elas sofreram interrupção involuntária da gestação.

EFEITOS ADICIONAIS SOBRE AS MULHERES E SUAS FAMÍLIAS

Mulheres que foram libertadas da prisão depois de cumprirem parte de suas penas relataram à Anistia Internacional a profunda tristeza que sentem pelos anos que perderam, longe dos familiares e entes queridos, e os efeitos que a prisão teve sobre seus filhos.

A HISTÓRIA DE ROSEMARY

Rosemary cumpriu mais de sete anos de uma pena de 30 anos de prisão por homicídio doloso, antes de sua

sentença ser anulada por uma revisão. Ela foi libertada em 2009. Rosemery contou à Anistia Internacional o que significou ter passado sete anos separada de seus três filhos pequenos:

"Minha filha mais velha estava com sete anos. A mais nova com quatro. Meu pequeno só tinha um ano e três meses de idade. Era ainda um bebezinho. Quando ele vinha me visitar, era muito difícil. Ele segurava com força na minha blusa e chegou até a rasgar algumas delas. Ele se agarrava em mim com toda a força porque não queria se separar. Era tão difícil pra mim virar as costas, não olhar no rosto dele e ter que entregar ele pra minha mãe...

"Um dia, ele me disse – olhou pro policial, olhou pra mim e depois olhou por cima do ombro – e disse: 'Mamãe, vou te pedir uma coisa, mas, por favor, você tem que fazer. Eu vou lá falar com o guarda e, enquanto eu estiver falando com ele e ele se virar pra mim, você foge daqui. Você foge e eu vou te esperar lá fora.' Outro dia ele disse: 'Mamãe, vou te pedir um favor bem grande e você tem que fazer pra mim.' Ele ficou olhando bem pra mim e pra minha mãe por um tempo e disse – ainda me dói quando lembro – 'fica bem pequeninha, o menor que você pode ficar, e eu te ponho no bolso da minha calça. E quando eles me revistarem, nem o guarda nem ninguém vai te achar'. Sim, lembrar disso ainda me machuca."

O encarceramento de mulheres como Rosemery, Cristina, e María Teresa Rivera é contrário às Regras da ONU para o Tratamento de Detentas e a Imposição de Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok). Embora não sejam juridicamente vinculantes, as Regras recomendam que:

"Penas não privativas de liberdade serão preferíveis para as mulheres grávidas e com filhos dependentes, quando for possível e apropriado, sendo a pena de prisão apenas considerada quando o crime for grave ou violento ou a mulher representar ameaça contínua, sempre velando pelo melhor interesse do filho ou filhos e assegurando as diligências adequadas para seu cuidado."

Ao prescrever longas penas privativas de liberdade para mulheres com filhos pequenos, inclusive após julgamentos injustos, as autoridades salvadorenhas não estão apenas violando os direitos dessas mulheres, mas também os direitos de seus filhos.

CONCLUSÃO

A proibição absoluta do aborto em El Salvador deixa mulheres e meninas à beira da morte. Além disso, compromete gravemente a saúde e o bem-estar de milhares de pessoas que são forçadas a recorrer a abortos clandestinos e inseguros, que sofrem interrupção involuntária da gestação ou que são estupradas. Resulta no encarceramento arbitrário e injusto de mulheres e meninas por 'crimes' que, na verdade, são uma tentativa de elas exercerem seus direitos humanos básicos. O governo salvadorenho, ao não enfrentar as normas culturais nocivas que marginalizam e restringem a vida de mulheres e meninas, recusando-se a tratar adequadamente dos obstáculos que impedem o acesso a métodos anticoncepcionais modernos e a uma educação sexual efetiva, condena gerações de jovens mulheres a um futuro marcado por desigualdade, discriminação, opções limitadas e liberdades restritas.

As constatações da Anistia Internacional permitem entrever as onipresentes barreiras culturais e institucionais que mulheres e meninas têm que enfrentar em El Salvador para exercerem seus direitos humanos, sobretudo as barreiras que impedem a realização de seus direitos sexuais e reprodutivos. Os testemunhos das mulheres e de outras pessoas que falaram à Anistia Internacional ilustram de modo explícito e perturbador os prejuízos terríveis que tais barreiras impõem diariamente a mulheres e meninas em termos de saúde, liberdade pessoal, situação socioeconômica e mortalidade. Demonstram também como a igualdade de gênero jamais será uma realidade em El Salvador enquanto os preconceitos culturais e os estereótipos de gênero prevalentes forem consagrados e promovidos por meio de leis e práticas institucionais inconsequentes e discriminatórias.

O governo de El Salvador se comprometeu a promover os direitos de mulheres e meninas através da adoção de um conjunto amplo de tratados internacionais e regionais de direitos humanos bem como de acordos globais. Entretanto, tais compromissos são inúteis diante do fracasso sistemático em enfrentar a violência e a discriminação legal, institucional e social contra as mulheres no país.

Mais informações sobre o marco jurídico de direitos humanos relevante podem ser encontradas no relatório que acompanha este sumário (Índice: AMR 29/003/2014).

As recomendações que apresentamos a seguir resumem as medidas que o governo salvadorenho deve prontamente tomar para honrar suas obrigações de direitos humanos e respeitar, proteger e realizar efetivamente os direitos das mulheres e das meninas.

RECOMENDAÇÕES

A Anistia Internacional pede que as autoridades salvadorenhas tomem medidas legislativas e educativas que visem a eliminar os estereótipos de gênero nocivos e discriminatórios que permeiam a sociedade, inclusive o sistema de justiça criminal, e dediquem atenção especial aos grupos vulneráveis, como as meninas e as pessoas que vivem em situação de pobreza.

A Anistia Internacional pede que as autoridades salvadorenhas:

1. Garantam o acesso a abortos seguros e legais

- Revogar as leis que criminalizam o aborto; assegurando a eliminação de medidas punitivas para mulheres e meninas que buscam o aborto, bem como para os prestadores de serviços de saúde e outras pessoas que realizem abortos ou auxiliem na obtenção desses serviços quando houver o pleno consentimento da pessoa;
- Garantir na lei e na prática o acesso ao aborto, no mínimo, nos casos em que a gravidez ofereça risco à vida ou à saúde física ou mental de uma mulher ou menina grávida, nos casos em que o feto seja incapaz de sobreviver fora do útero, e nos casos em que a gravidez resulte de estupro ou incesto;
- Garantir que todas as leis e práticas estabeleçam o dever de prestadores de serviços de saúde de respeitar a confidencialidade da paciente, inclusive não denunciando mulheres suspeitas de realizar abortos ou que tenham sofrido interrupção involuntária da gestação às autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Garantir que todos os funcionários e funcionárias do sistema de saúde estejam cientes dessa obrigação legal e impor sanções a quem não a cumprir.

2. Encarceramento de mulheres por questões relacionadas à gravidez

- Libertar imediata e incondicionalmente toda mulher e menina que tenha sido encarcerada por fazer aborto ou sofrer interrupção involuntária da gestação, inclusive quando tenham sido condenadas por aborto, homicídio, homicídio doloso ou qualquer outro crime. Garantir que essas mulheres e meninas, assim como aquelas que cumprem penas não privativas de liberdade, não fiquem com registro de antecedentes criminais;
- Retirar as acusações contra mulheres e meninas cujos casos relativos a abortos voluntários ou involuntários ainda não tenham sido julgados, libertando imediata e incondicionalmente as que se encontrarem detidas;
- Até que a legislação pertinente seja alterada, parar de investigar e indiciar mulheres e meninas por fazer abortos voluntários ou sofrer interrupção involuntária da gestação.
- Ao apreciar a petição de indulto apresentada pela organização de direitos humanos Agrupación Ciudadana relativa às mulheres encarceradas por outras questões relacionadas à gravidez, avaliar se suas condenações resultaram de procedimentos judiciais injustos. Avaliar sobretudo o seguinte:


- Se a mulher foi informada de seus direitos antes do interrogatório;
- Se a mulher teve acesso pronto e efetivo a representação legal;
- Se a mulher foi interrogada quando se encontrava lúcida, inclusive não estando sob o efeito de anestésicos, com hemorragia grave ou em estado de choque;
- Se as provas periciais cumprem normas científicas aceitáveis, e se as provas periciais e de outra natureza contra essas mulheres foram incompletas, contraditórias ou inconclusivas;
- Se alguma dessas mulheres sofria de algum transtorno ou doença mental à época dos eventos;
- Se os agentes judiciais ou policiais envolvidos nos casos cumpriram com suas obrigações profissionais de não-discriminação e garantia de igualdade perante a lei, inclusive não recorrendo a estereótipos de gênero discriminatórios no cumprimento de suas funções;

3. Garantam o acesso a serviços e informações sobre métodos anticoncepcionais modernos

- Garantir que todas as mulheres, inclusive as jovens, tenham acesso a informações e serviços contraceptivos e a toda a gama de métodos anticoncepcionais modernos e de qualidade, tais como a contracepção de emergência;
- Garantir o acesso a informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva confidenciais e receptivos às jovens, inclusive revogando as leis e terminando com as práticas que tornam obrigatório o consentimento dos pais ou tutores para que as jovens tenham acesso a anticoncepcionais;
- Oferecer educação sexual abrangente, correta e não discriminatória, tanto dentro quanto fora do sistema de educação formal.

4. Garanta os recursos necessários e aplique plenamente a 'Lei Especial Integral para uma Vida Livre da Violência para Mulheres' de 2012

- Garantir que todos os órgãos estatais encarregados de aplicar a Lei Especial Integral de 2012 e outras leis pertinentes voltadas à promoção e proteção dos direitos das mulheres disponham dos recursos necessários para que cumpram suas funções, bem como que recebam treinamento para a aplicação da Lei Especial Integral de 2012 e para atuarem de modo sensível e não discriminatório com relação ao gênero.
- Garantir que um sistema unificado e coerente de coleta de dados esteja funcionando e que seja acessível, a fim de que se avalie adequadamente a dimensão e a natureza da violência contra mulheres e meninas;
- Garantir a disponibilidade, em todo o país, de mais abrigos para mulheres e seus filhos que fogem da violência baseada em gênero;
- Garantir que todo funcionário que permita, promova ou tolere a impunidade por crimes de violência contra mulheres, ou que obstrua a investigação desses crimes, seja submetido a sanções por esses atos, tal como exposto no artigo 4º da Lei Especial Integral de 2012.



NOS CONFLITOS DE MAIOR VISIBILIDADE
OU NOS CANTOS MAIS ESQUECIDOS DO
PLANETA, A **ANISTIA INTERNACIONAL**
REALIZA CAMPANHAS PARA EXIGIR
JUSTIÇA, LIBERDADE E DIGNIDADE PARA
TODOS, BUSCANDO MOBILIZAR O APOIO
DAS PESSOAS PARA CONSTRUIRMOS UM
MUNDO MELHOR

O QUE VOCÊ PODE FAZER?

Ativistas de todo o mundo têm mostrado que é possível resistir às forças perigosas que prejudicam os direitos humanos. Faça parte desse movimento. Vamos combater os semeadores do medo e do ódio.

- Junte-se à Anistia Internacional e participe de um movimento global que se mobiliza para acabar com as violações dos direitos humanos. Ajude-nos a fazer a diferença.
- Faça uma doação para apoiar o trabalho da Anistia Internacional.

Juntos podemos fazer que nossas vozes sejam ouvidas.

Gostaria de receber mais informações sobre como me tornar um membro da Anistia Internacional

nome

endereço

país

e-mail

Quero fazer uma doação para a Anistia Internacional (as doações são recebidas em dólares, euros ou libras esterlinas)

quantia

debite do meu cartão

Visa

Mastercard

número

data de validade

assinatura

Envie este formulário para o escritório da Anistia Internacional em seu país.

Para localizar os escritórios da Anistia Internacional no mundo, acesse:
www.amnesty.org/en/worldwide-sites

Se não houver um escritório da Anistia Internacional em seu país, envie este formulário para:

Amnesty International, International Secretariat, Peter Benenson House,
1 Easton Street, Londres WC1X 0DW, Reino Unido

**QUERO
AJUDAR**



À BEIRA DA MORTE

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A PROIBIÇÃO DO ABORTO EM EL SALVADOR

A discriminação e a desigualdade de gênero que persistem na sociedade salvadorenha são responsáveis por privar as mulheres e as meninas do exercício de seus direitos humanos.

Todos os anos, milhares de mulheres e meninas têm seus direitos humanos negados devido à proibição total e à criminalização do aborto em El Salvador. Mulheres e meninas que tiveram uma gravidez indesejada são confrontadas com duas opções: cometer um crime terminando com a gestação ou levar adiante uma gravidez indesejada. Ambas as opções têm implicações potencialmente devastadoras e com efeitos para a vida toda. A quantidade de meninas e de jovens que se veem diante dessa escolha é acentuada pela ausência de uma educação sexual abrangente e de métodos anticoncepcionais modernos e de qualidade.

Essas restrições violam gravemente os direitos humanos de mulheres e meninas e precisam ser enfrentadas com urgência. O governo salvadorenho é o responsável, em última instância, pelas mortes de milhares de mulheres e meninas a cada ano, bem como pelo sofrimento de outras milhares que tiveram seus direitos humanos violados em consequência da proibição absoluta do aborto no país.

Este sumário mostra de forma concisa os obstáculos que as mulheres e as meninas de El Salvador têm que enfrentar para exercer seus direitos, principalmente os obstáculos que impedem a realização de seus direitos sexuais e reprodutivos. Traz depoimentos de especialistas da área da saúde, de defensoras dos direitos das mulheres e das próprias mulheres que enfrentam esses problemas. Este sumário acompanha o relatório de mesmo nome, que contém informações mais detalhadas, testemunhos e análises dessas questões.

Setembro de 2014
Índice: AMR 29/004/2014

amnesty.org

ANISTIA
INTERNACIONAL

